

透過行政長官二零一零年二月二十六日批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及第五款、第七十九條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，二零一零年二月十八日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核名單中之唯一合格投考人主任翻譯員何英娜，獲確定委任為政府總部輔助部門人員編制第一職階顧問翻譯員，以填補現行《政府總部輔助部門通則》附件人員編制的空缺。

二零一零年三月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Fevereiro de 2010:

Ho Ieng Na, intérprete-tradutora chefe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2010, II Série, de 18 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 4 e 5, e 79.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Estatuto dos SASG, em vigor.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Março de 2010. —
O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

經濟財政司司長辦公室

第 54/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任姍桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門恆光出版、編譯、顧問有限公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處提供論壇季刊製作服務的合同。

二零一零年三月一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 55/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$579,800.00（澳門幣伍拾柒萬玖仟捌佰元整）；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 54/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de publicação de boletins trimestrais do Fórum, ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a «Macau Sempre Brilhante Publicações, Edições e Consultoria, Limitada».

1 de Março de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 579 800,00 (quinhentas e setenta e nove mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;